

D – OBJETIVO E FINALIDADE**E – SEGMENTO**

() Órgão Público () Organização da Sociedade Civil

() Entidade de ensino, pesquisa, extensão

Categoria da vaga pretendida: _____

F – REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE

CONSELHEIRO TITULAR:

Nome: _____ Cargo: _____ End.: _____
Fone: _____ E-mail: _____

CONSELHEIRO SUPLENTE:

Nome: _____ Cargo: _____ End.: _____
Fone: _____ E-mail: _____

G – RESPONSÁVEL(S) LEGAL(S) PELA ENTIDADE

Nome: _____ Cargo: _____ End.: _____
Fone: _____ E-mail: _____

DATA E ASSINATURA:**ANEXO III****PORTARIA SEMA Nº 162, de 27 de maio de 2019.**

Cria o Grupo de Trabalho para coordenar o processo de criação do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Ibirapuitã.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 29, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos artigos 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regem a formação e composição dos conselhos de unidades de conservação;

considerando a Instrução Normativa ICMBIO nº 09, de 05 de dezembro de 2014, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Grupo de Trabalho com objetivo de coordenar e conduzir o processo de formação do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Ibirapuitã.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

I – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura:

- a) Danise Alves de Alves – Id. Func. nº 2842483/02 – Técnica Ambiental – Gestora da Reserva Biológica do Ibirapuitã;
- b) Luisa Xavier Lokschin – Id. Func. nº 3132250/01 – Técnica Ambiental – Divisão de Unidades de Conservação;
- c) Marco Antônio de Freitas Lopes – Id. Func. nº 4411013/01 – Guarda-Parque – Reserva Biológica do Ibirapuitã;
- d) Mauricio de Freitas Scherer – Id. Func. nº 3536327/03 – Guarda-Parque – Gestor do Parque Estadual do Espinilho.

II – Comunidade Local:

- a) Adriana Ferreira da Costa Vargas – CPF nº 625.972.560-49 – Engenheira Agrônoma – Responsável Técnica do Departamento de Pesquisas e Soluções da Fundação Maronna;
- b) Iraline Brum de Souza – CPF nº 001.065.810-66 – Bióloga – Secretária Municipal de Meio Ambiente de Alegrete;
- c) Mariza Fernanda Becker – CPF nº 206.144.890-91 – Gestora Ambiental – Secretária Executiva do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí.

Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado.

Art. 4º – O Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório na conclusão do trabalho.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de maio de 2019.

Artur de Lemos Junior

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul

Em 3 de Junho de 2019

Protocolo: **2019000282482**

Publicado a partir da página: **100**